

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92736/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitação para que sejam realizadas ações visando o combate ao *Aedes Aegypti*, mosquito transmissor da Dengue, Zika vírus e Chikungunya, em caráter de urgência, através de fiscalização e notificação ao(s) proprietário(s) do imóvel, supostamente sede do Clube CESAG (Centro Esportivo e Social Alexandrino Garcia), abandonado, com locais propícios a criadouros do mosquito *Aedes*, além de veículo com o dispositivo de fumacê e outras formas de controle, no endereço abaixo:

Rua Maria Augusta Morais, 4 - bairro Alvorada, CEP 38407-069.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste ofício, solicitar ações de fiscalização e notificação ao(s) proprietário(s) do imóvel, supostamente sede do Clube CESAG, para que providenciem com urgência medidas necessárias para manter o local limpo. Além disso, solicito que ações de combate e de controle ao referido mosquito sejam realizadas no local.

Chegou ao meu conhecimento que no imóvel, aparentemente desativado e abandonado, no endereço supramencionado, há diversos locais propícios à criadouros de mosquitos *Aedes Aegypti*, tais como piscinas desativadas, conforme foto anexa.

Espero que a Secretaria Municipal de Saúde considere a urgência da solicitação, bem como considere favoravelmente o pedido e nos informem sobre a viabilidade de concretizá-lo, bem como sobre o cronograma a ser seguido para o cumprimento. Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.





Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

FABÃO
Vereador - Solidariedade

